**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO-MG**
**Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, nº 01 – Bairro Centro**
**Rio Novo - CEP:36150-000**

LEI Nº 1.413/2022

PROJETO DE LEI Nº. 008/2022

Autoria: Vereador Jordão de Amorim Ferreira

**"Dispõe sobre denominação de Logradouro Público."**

A Câmara Municipal de Rio Novo aprovou e Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se ponte "José Francisco Bernardineli" vulgo "Dede Sapecado", a ponte que liga a rua Comendador Filgueiras com a rua Dr. Mario Hugo Ladeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio Novo, 02 de maio de 2022

Ormeu Rabello Filho
Prefeito Municipal